



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 às 13:11, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 5845622: RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Nº.003-2024 - PE 003-2024

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5845622>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



RETIFICAÇÃO 2 DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº.003/CISAMREC/2024**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/CISAMREC/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.005/2024**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da AMREC - **CISAMREC**, por sua autoridade competente em procedimentos licitatórios, pregoeira e equipe técnica, torna público a RETIFICAÇÃO 2 do Edital supra, para conhecimento dos interessados, a alteração do descritivo do item 4 do Anexo III do edital, com a seguinte retificação:

1. O item 4 do descritivo do Anexo III, deste Edital, passa a vigorar com as seguintes alterações:

a) Onde se lê:

4	Não	4	<p>Tira reagente para glicemia capilar. Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com memória de no mínimo 300 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500mg-dl, aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl, que atenda pacientes neonatos, pediátricos e adultos. O resultado deve ser rápido com resultado em até 5 segundos e volume de amostra de no máximo 1 (um) microlitro, aplicada diretamente na tira reativa, sendo que o glicosímetro não deverá ter contato com o sangue do paciente na hora da medição. Temperatura de atuação na faixa mínima de 5º a 45º C. A tira não poderá ser embalada individualmente. Embalagem contendo até 50 tiras, que atenda a RDC No. 36, de 26 de agosto de 2015 do MS. Apresentar registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA das tiras e aparelhos ofertados. Apresentar também catálogo e/ou ficha técnica das tiras e aparelhos ofertados em português. Obs.: No caso dos glicosímetros serem com bateria e/ou pilha recarregável, a empresa deverá fornecer para cada aparelho fornecido, um cabo USB para possibilitar o carregamento dos mesmos, assim como as baterias, quando necessário, para o desempenho dos mesmos, ou o carregador de pilha recarregável, se for o caso. Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer, SEM CUSTO (como bonificação), entre 10.000 a 30.000 aparelhos glicosímetro, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados. Caso haja mudança da marca do aparelho que já é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente os aparelho nas quantidades solicitadas</p>	Unid.	ON CALL PLUS II	Sim	Sim	10.063.500	0,4400	4.427.940,00
---	-----	---	---	-------	--------------------------	-----	-----	------------	--------	--------------

			<p>juntamente com o primeiro pedido de cada município. A empresa deverá prestar assistência técnica e treinamento em todos os setores dos municípios consorciados, que fazem uso deste produto, sempre que for solicitado. Além disso, a marca/modelo ofertado deverá possuir software gerenciador de dados, em português, que permite o gerenciamento da dispensação das tiras e avaliação glicêmica das pessoas em uso de insulina em forma de gráficos e tabelas, para análise pelos profissionais de saúde.</p>						
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Leia-se:

4	Não	4	<p>Tira reagente para glicemia capilar. Com leitura por amperometria e apresentação do resultado através de monitor portátil (glicosímetro) com memória de no mínimo 300 resultados de medições, leitura na faixa de 20 a 500mg-dl, aceitando valores inferiores a 20 mg-dl e superiores a 500mg-dl, que atenda pacientes neonatos, pediátricos e adultos. O resultado deve ser rápido com resultado em até 5 segundos e volume de amostra de no máximo 1 (um) microlítro, aplicada diretamente na tira reativa, sendo que o glicosímetro não deverá ter contato com o sangue do paciente na hora da medição. Temperatura de atuação na faixa mínima de 5° a 45° C. A tira não poderá ser embalada individualmente. Embalagem contendo até 50 tiras, que atenda a RDC No. 36, de 26 de agosto de 2015 do MS. Apresentar registro na ANVISA e Certificado de Boas Práticas de Fabricação emitido pela ANVISA das tiras e aparelhos ofertados. Apresentar também catálogo e/ou ficha técnica das tiras e aparelhos ofertados em português. Nota: - A empresa vencedora do item terá que fornecer, SEM CUSTO, entre 10.000 a 30.000 aparelhos glicosímetro, como bonificação, conforme necessidade e demanda dos municípios consorciados. OBS: A fonte do aparelho poderá ser pilhas comuns, alcalinas, CR ou pilha ou bateria recarregável. Tratando-se de pilha ou bateria recarregável a empresa deverá fornecer o carregador ou cabo USB, conforme o caso. Caso haja mudança da marca do aparelho que já é utilizado no município, a empresa deverá ofertar imediatamente os aparelhos nas quantidades solicitadas juntamente com o primeiro pedido de cada município. A empresa deverá prestar assistência técnica e treinamento em</p>	Unid.	ON CALL PLUS II	Sim	Sim	10.063.500	0,4400	4.427.940,00
---	-----	---	---	-------	-----------------	-----	-----	------------	--------	--------------

		<p>todos os setores dos municípios consorciados, que fazem uso deste produto, sempre que for solicitado. Além disso, a marca/modelo ofertado deverá possuir software gerenciador de dados, em português, que permite o gerenciamento da dispensação das tiras e avaliação glicêmica das pessoas em uso de insulina em forma de gráficos e tabelas, para análise pelos profissionais de saúde.</p>							
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--

2. Desta forma, fica prorrogada a data de Abertura da Sessão ou Início da Disputa para o dia 24/04/2024, às 08:30.

3. As demais disposições do referido edital permanecem inalteradas.

Criciúma (SC), 10 de abril de 2024.

ROQUE
 SALVAN:440610
 56972

Assinado de forma digital por ROQUE
 SALVAN:44061056972
 Dados: 2024.04.10 11:30:51

ROQUE SALVAN
 Diretor Executivo do CISAMREC
 Autoridade Competente

MARIA DA GRACA
 RONSONI:0714286893

Assinado de forma digital por MARIA DA GRACA
 RONSONI:07142868937
 Dados: 2024.04.10 11:46:58 -03'00'

MARIA DA GRAÇA RONSONI
 Pregoeira do CISAMREC